

## **Critérios para estimativa de candidatos habilitados**

### **Para efeito de solicitação e distribuição interna de novos cargos de Professor Titular no ICMC**

Com base no perfil esperado de um Professor Titular do ICMC-USP, este documento define um perfil gerencial mínimo a ser utilizado internamente para identificar os docentes a serem considerados como 'habilitados' para efeito de solicitação de novos cargos de Titular, bem como para distribuição de cargos de Titular entre os departamentos do ICMC. A 'habilitação' sinaliza a satisfação de um patamar de mérito mínimo, que é um dos critérios exigidos para embasar a solicitação de novos cargos e para a atribuição de um cargo de Titular entre os departamentos. Para isso, foi definido um conjunto mínimo de indicadores a ser satisfeito pelos potenciais candidatos (Professores Associados do ICMC) em cada eixo de atuação acadêmica: pesquisa, formação de recursos humanos, ensino, extensão e gestão científico acadêmica. O docente será considerado habilitado se satisfizer, completamente, os requisitos mínimos indicados nos eixos Ensino, Pesquisa, Formação de Recursos Humanos e um quarto eixo dentre Extensão e Gestão Acadêmica. Os requisitos mínimos indicados no quinto eixo deverão ser satisfeitos em sua maioria. Os requisitos indicados refletem a visão institucional de que o candidato a Titular deve (i) ter ministrado aulas regularmente, com carga compatível com a do seu departamento; (ii) apresentar contribuição científica sólida, com evidências de inserção internacional e liderança nacional; (iii) ter formado mestres e doutores; (iv) apresentar indicadores relevantes em extensão e gestão acadêmica. Esses requisitos são compatíveis com os exigidos para progressão ao nível A3 da carreira docente. Docentes previamente habilitados e docentes A3 que satisfizerem o requisito P1 abaixo definido serão considerados habilitados.

Os critérios de habilitação devem ser atualizados trienalmente, de forma a refletir as demandas correntes e estimular uma crescente melhoria da qualificação dos docentes do ICMC.

#### **Requisitos Eixo Pesquisa**

**P1:** Pelo menos 20 artigos completos publicados em periódicos indexados ou conferências de primeira linha<sup>1</sup> ou, **alternativamente**, pelo menos 15 artigos completos publicados em periódicos indexados. Da produção considerada, ao menos 10 artigos devem ser em periódicos com Fator de Impacto no extrato 2/3 superior (dos periódicos listados em sua área de atuação, Matemática, Matemática Aplicada ou Computação) e ao menos 5 publicados nos últimos 5 anos. O candidato deve, desde a conclusão do doutorado, evidenciar regularidade na produção científica de primeira linha. (Este requisito expira e será revisado a cada rodada)

**P2:** Impacto geral das publicações, comprovado por meio de citações (no MathSciNet, Web of Science, Scopus ou Google Scholar), observando os 10 maiores números de citações. (A ser interpretado de acordo com o perfil de citações na área do candidato, uma vez que diferentes áreas têm diferentes números de citações). (Autocitações não serão consideradas)

**P3:** Apresentar pelo menos 4 ocorrências<sup>2</sup> entre os seguintes indicadores (evidências de inserção internacional):

- Coordenação de projetos de colaboração internacional.

<sup>1</sup> As conferências de primeira linha, em computação, são as reconhecidas na área do candidato por adotarem políticas seletivas e serem altamente competitivas, o que pode ser verificado pelo índice de impacto e taxa de aceitação.

- Ao menos 20% dos artigos com coautores de IES estrangeiras (excluídos ex-orientadores).
- Participação em comitês organizadores de eventos internacionais.
- Participação em comitês científicos de eventos internacionais.
- Participação em comitês editoriais de periódicos internacionais.
- Organização de eventos internacionais.
- Visitas científicas a IES internacionais de prestígio.
- Assessoria ad-hoc para agências internacionais de fomento.
- Coordenação de visitas científicas de pesquisadores de IES estrangeiras.
- Participação em bancas examinadoras em universidades de renome internacional.

**P4:** Captação de financiamento à pesquisa: coordenação de projetos de pesquisa financiados, ou participação como pesquisador principal em projeto temático; ou coordenação de projeto de colaboração internacional (apresentar ao menos duas ocorrências).

**P5:** (opcional) Palestras categorizadas como keynote e/ou plenária em eventos internacionais especializados de qualidade comprovada.

**P6:** (opcional) Patentes internacionais registradas ou resultados bem sucedidos de transferência de tecnologia para o setor produtivo (pode contrabalançar um número inferior ao exigido em P1).

### Requisitos Eixo Ensino

**D1:** Oferta de disciplinas regulares e optativas na graduação, em número compatível com a carga Zmédia docente em seu departamento.

**D2:** Oferta de disciplinas regulares e especiais em nível de pós-graduação: ter ministrado pelo menos 2 disciplinas distintas em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

**D3:** Apresentar ao menos 3 ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Produção de material didático para graduação ou pós-graduação de uso interno ou externo.
- Criação de disciplinas de graduação e pós-graduação.
- Oferecimento de tutoriais, minicursos e cursos em eventos.
- Coordenação de disciplinas, coordenação ou participação em laboratórios didáticos.
- Coordenação de grupo de estudo dirigido (ex. PET, grupos de preparação para maratonas, olimpíadas), etc.
- Elaboração de livros ou capítulos de livros didáticos.
- Tradução de livros didáticos.
- Elaboração de material de apoio à aprendizagem.
- Iniciativas de inovação no ensino de disciplinas.
- Obtenção de financiamentos de projetos ligados ao ensino.
- Premiações ou distinções em reconhecimento a excelência em ensino.

---

<sup>2</sup> Aceita-se múltiplas ocorrências do mesmo indicador.

### Requisitos Eixo Formação de Recursos Humanos

**O1:** Supervisões e orientações concluídas em nível de graduação (IC, TCC).

2

**O2:** Orientações concluídas em nível de mestrado ou doutorado ou supervisões de pós-doutorado: pelo menos 05 orientações/supervisões, sendo: 02 orientações de doutorado ou 01 de doutorado

+ 02 pós-doutorados (com ao menos um ano de duração). Em todos os casos devem ser comprovados resultados publicados com os supervisionados.

### Requisitos Eixo Extensão

**E1:** Participação em pelo menos 5 bancas examinadoras ou julgadoras externas a USP:

- Exame de defesa de mestrado ou doutorado.
- Concurso ou seleção de ingresso; ou concurso de acesso ou progressão.

**E2:** Participação na organização ou comitê de programa de eventos científicos, técnicos, tecnológicos ou de divulgação científica.

**E3:** Ao menos 3 ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Desenvolvimento técnico ou tecnológico, transferência tecnológica, avaliação, peritagens.
- Elaboração de relatórios técnicos de assessoria e consultoria para instituições públicas ou privadas.
- Atividade de educação e divulgação científica, técnica ou tecnológica.
- Produção de software livre com impacto e aceitação no cenário nacional e/ou internacional ou registro de software no INPI ou contribuição para a geração de empresas na área de computação.
- Oferecimento ou coordenação de Cursos de Especialização, Cursos de Verão, Aperfeiçoamento ou Atualização.
- Participação em diretoria ou conselhos de sociedades científicas, técnicas, tecnológicas ou profissionais.
- Participação em comissões assessoras de agências de fomento à pesquisa (p. ex. CAPES, CNPq e FAPESP).
- Promoção e organização de eventos científicos, educativos, técnicos ou tecnológicos.

### Requisitos Eixo Gestão Acadêmica

**G1:** Participação em órgãos colegiados, coordenadorias ou comissões permanentes (ex., CCPs, CoCs, CTA e CInt).

**G2:** Participação como membro em outras comissões (temporárias) constituídas pela Instituição.

**G3:** Ao menos duas ocorrências entre os seguintes indicadores:

- Coordenação (ou vice coordenação) de curso de graduação ou de pós-graduação.
- Direção (ou vice) de unidade de ensino; chefia (ou vice) de departamento de unidade de ensino.
- Presidência (ou vice) de comissões estatutárias ou órgãos colegiados (ex. CPG, CPq, CCEX, CRIInt, ou outros colegiados institucionais).
- Coordenação de núcleos de pesquisa e extensão, como CEPIDs, NAPs, INCTs, ou de redes de colaboração acadêmica de grande porte e multi-institucionais.
- Direção de Órgãos e Comissões institucionais da USP (ex. Coordenadoria de Informática e CERT).
- Presidência de Comissões institucionais da Direção da Unidade (ex. Comissão de Espaço Físico, Comissão de Informática, Comissão de Qualidade, Comissão de Biblioteca, etc.).
- Presidência de Comissões institucionais da Chefia do Departamento (ex. Comissão de Apoio Pedagógico e Comissão de Distribuição de Carga Didática).
- Presidência de Comissões de apoio aos órgãos colegiados (ex. Comissão de Iniciação Científica e Comissão de Estágios).
- Presidência de comissões assessoras temporárias.
- Presidência de Comissões de unidade da USP (ex. Comissões para estudo de problemas ou proposta de ações específicas).
- Presidência de Comissões de órgãos colegiados (ex. Comissão para gerenciamento de PIBIC e Comiss... para ações associadas ao ensino).

Candidatos que não satisfaçam todo o conjunto de requisitos mínimos, mas que exibam demonstração inequívoca de qualidade científica e acadêmica, poderão ser habilitados a critério da Comissão de Distribuição de Cargos de Professor Titular (CDCT) do ICMC.

A indicação do número de candidatos habilitados, em cada departamento, será feita pela CDCT, com base em documentação descritiva (e comprobatória, quando necessário) apresentada pelos departamentos, relativa a cada um de seus potenciais candidatos. A documentação deve permitir à CDCT verificar se as condições de habilitação estão satisfeitas.

**Revisão aprovada na Congregação de 26.10.2018.  
Aprovado na Congregação de 24.06.2015.**